PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.044/2022 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO BARÃO DE MELGAÇO, NO SETOR AEROPORTO, NESTE MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte.

L E I

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a denominação de vias públicas localizadas no loteamento Barão de Melgaço, no Setor Aeroporto, neste município de Pimenta Bueno – RO.

Art. 2º Fica denominada de Alfredo Gustavo Germano Stree a Rua Projetada 15, localizada no loteamento Barão de Melgaço, no Setor Aeroporto.

Art. 3º Fica denominada de Luiza Velten Stree a Rua Projetada 16, localizada no loteamento Barão de Melgaço, no Setor Aeroporto.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno – RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO